



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 160/2021.

De 05 de Maio de 2021

**CONTRATA SERVENTE
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.**

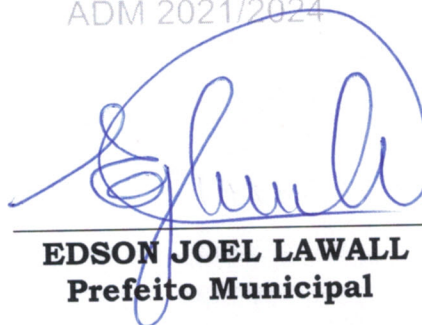
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, e Homologado pelo Edital 015/2020 de 16 de Março de 2020, **LIETI KOHLS** para exercer a função de **SERVENTE**, nos termos da Lei Municipal 1897/2020 de 03 de Março de 2020, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.076,92** (Um mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos), carga horária de **40 horas**, pelo período de doze (12) meses, prorrogável por igual período.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 159/2021.

De 05 de Maio de 2021.

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 157/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a contar de **05 de Maio de 2021,** a Portaria **157/2021** de 04 de Maio de 2021, que contratava **KAREN ASDRIDT GOETTEMS,** para a função temporária de **SERVENTE,** 40 horas, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, e Homologado pelo Edital 015/2020 de 16 de Março de 2020, por ter manifestado desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 158/2021.

De 05 de Maio de 2021

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N º
009/2017, AUTORIZADO PELA
LEI MUNICIPAL 1973/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário **009/2017** celebrado em 07 de Abril de 2017, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1680/2017 de 17 de Março de 2017, Lei Municipal 1728/2017 de 26 de Setembro de 2017, Lei Municipal 1832/2019 de 16 de Abril de 2019, Lei Municipal 1912/2020 de 26 de Maio de 2020 e Lei Municipal 1973/2021 de 05 de Maio de 2021, o **ARTESÃO**, a Sra. **CLÁUDIA CRISTINA RADTKE**, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência prorrogado até **01 de Maio de 2022.**

ADM 2021/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 157/2021.

De 04 de Maio de 2021

CONTRATA SERVENTE
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.


EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidata aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 004/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, e Homologado pelo Edital 015/2020 de 16 de Março de 2020, **KAREN ASDRIDT GOETTEMS** para exercer a função de **SERVENTE**, nos termos da Lei Municipal 1897/2020 de 03 de Março de 2020, percebendo o valor mensal de **R\$ 1.076,92** (Um mil, setenta e sete reais e noventa e dois centavos), carga horária de **40 horas**, pelo período de doze (12) meses, prorrogável por igual período.

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Maio de 2021.

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 156/2021.

De 04 de Maio de 2021

CONTRATA ENFERMEIRO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONTRATA, candidata aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 017/2020 de 24 de Abril de 2020, e Homologado pelo Edital 029/2020 de 25 de Maio de 2020, IVANA MOURA para exercer a função de ENFERMEIRO, nos termos da Lei Municipal 1885/2019 de 12 de Dezembro de 2019 e Lei Municipal 1927/2020 de 23 de Julho de 2020, percebendo o valor mensal de R\$ 3.810,00 (Três mil, oitocentos e dez reais), carga horária de 40 horas, pelo período remanescente ao Contrato 019/2019 – 06 de Maio de 2021 a 23 de Dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Maio de 2021.

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 155/2021.

De 03 de Maio de 2021

**RESCINDI CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO 008/2021.**

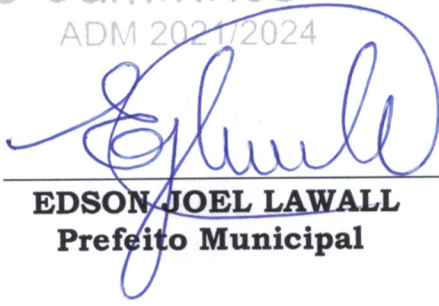
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESCINDI** o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 008/2021 (Processo Seletivo 017/2020) com a Senhora **OLIMARA BASSANI COSTA**, função de Enfermeira, **a contar de 06 de Maio de 2021**, a pedido da mesma.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
MUNICÍPIO DE
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 154/2021.

De 03 de Maio de 2021

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

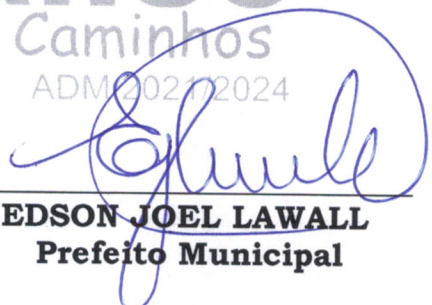
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA ESTÁVEL**, a contar de **03 de Maio de 2021**, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora **SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT**, matrícula 1179-7, cargo de Professor – Área I – Educação Infantil, a qual entrou em exercício em 06 de Julho de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Maio de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ...Novos Caminhos

ADM/2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 153/2021

De 29 de Abril de 2021

**NOMEIA SERVIDOR PARA O
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **03 de Maio de 2021**, o **Sr. ROMÃO FLORIANO SCHMIDT**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO RURAL** na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, Coeficiente 2,00, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterada dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2021.**

ADM 2021/2024

Publique-se e Registre-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 152/2021.

De 29 de Abril de 2021.

**DESIGNA COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO/AVALIA
ÇÃO/EXECUÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores: **ALINE SILVA TEMP**, matrícula 656-4, cargo de Auxiliar de Administração, **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, matrícula 1202-5 cargo de Psicóloga, e **LUCIANO CARVALHO SANSON**, matrícula 1235-1, função de Médico Clínico Geral, para compor a Comissão de Coordenação, Avaliação e Execução do **Processo Seletivo 038/2021** para Contratação – de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA**, - respectivamente, que terá como atribuição coordenar, analisar e fiscalizar o processo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 151/2021

De 29 de Abril de 2021

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE
A SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor VINÍCIUS DA PAIXÃO CAMILLO, matrícula 875-3, cargo de Cirurgião Dentista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17 de Maio de 2021, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2017/2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2021.**

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 150/2021

De 29 de Abril de 2021

**NOMEIA SERVIDOR PARA O
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **03 de Maio de 2021**, o **Sr. JULIANO OSCAR ULBRICH**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, Coeficiente 2,00, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal 1214/2010 de 13 de outubro de 2010, e posterior alterada dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de Abril de 2021.**

ADM 2021/2024

Publique-se e Registre-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 149/2021

De 28 de Abril de 2021

**SUBSTITUI MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO CORONAVÍRUS, DESIGNADOS
PELA PORTARIA N° 082/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 1° do Decreto Municipal 3409/2020 de 16 de Março de 2020,

R E S O L V E

Art. 1° - Os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus, designados pela Portaria n° 082/2021, de 02 de Março de 2021, passam a ser os seguintes,

I - Representante do Prefeito Municipal

- EDSON JOEL LAWALL

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- IVANCUR SECKLER

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação

- STELA JANICE LAWALL

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração

- SCHEILA MARA FRITZ

V - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW

VI - Representante dos Médicos e Enfermeiros

- LUCIANO CARVALHO SANSON e KAROLINE BRAZETTI DA SILVA

- JULIANA JOST e OLIMARA BASSANI COSTA

VII - Procuradora Jurídica do Município

- CÁTIA CARINA POTRICH

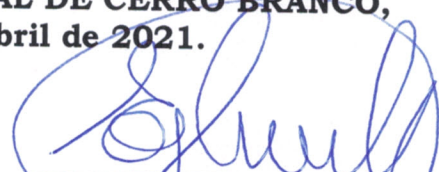
VIII - Coordenadora da Atenção Básica da Saúde

- THATIANE VEIGA SIQUEIRA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Portaria 082/2021 alterada no segmento Médicos e Enfermeiros. Os demais permanecem inalterados.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2021.**

Publique-se e Registre-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 148/2021

De 26 de Abril de 2021

SUBSTITUI MEMBROS DOS CENTROS DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE-E Municipal e COE-E Local) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO, NOMEADOS PELA PORTARIA 197/2020.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal 3500/2020 de 10 de Setembro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Os membros representantes de órgãos e segmentos abaixo relacionados para compor os CENTROS DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO (COE-E Municipal e COE-E Local), nomeados pela Portaria nº 197/2020, de 14 de setembro de 2020, passam a ser os seguintes em conformidade com Art. 3º do Decreto Municipal 3500/2020,

I – Representante da Procuradoria Jurídica do Município

- CATIA CARINA POTRICHIO DE

II – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- ALZIRA ROSANE REDISKE BESKOW

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- STELA JANICE LAWALL

IV- Representante do Conselho Municipal de Educação

- PAULO CÉSAR NUNES FERREIRA

V- Representante da Secretaria de Saúde

- THATIANE VEIGA SIQUEIRA

**VI- Representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AUGUSTO SCHULTZ**

- SAVANA FRANCINE BREDOW HAUPT (Direção)

- GLAUCE MILENE TREICHEL (Representante dos Professores)

- VIVIANE KELI PRIEBE GEWEHR (Representante Comunidade Escolar)

- NAILENE ANGELITA LENHARDT (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARLOS MÜLLER

- ELUSA STRECK PLAUTZ (Direção)

- CARIN FABIANE NEUENSCHWANDER (Representante dos Professores)

- MARCIANA DE OLIVEIRA HENKES (Representante da Comunidade Escolar)

- ELIANE DA SILVA GABE (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DAVID UNFER

- DEBORA FARDIN (Direção)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, Nº370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LIZANI ROOS HAETINGER (Representante dos Professores)
- TATIANE ELISA KEGLER FARDIN (Representante da Comunidade Escolar)
- VANESA D'AVILLA ANNETER (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA CLARA

- FABIANA CRISTINE SCHEIDT (Direção)
- ELISA CRISTINA RICHARDT (Representante dos Professores)
- JANICE ELESBÃO QUOOS (Representante da Comunidade Escolar)
- ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS (Representante dos Serviços Gerais – higiene e limpeza)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 081/2021 de 02 de Março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Abril de 2021.

Publique-se e Registre-se


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024



P O R T A R I A N° 147/2021.

De 26 de Abril de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Berta Kruger Bottcher	10.01.20 a 09.01.21	06 a 15.05.2021
Dirce Graciela Kobs	21.02.20 a 20.02.21	04.05 a 02.06.2021
Dirceu Ivo Giehl	18.04.20 a 17.04.21	13 a 22.05.2021
Jocelaine Moraes da Rosa	02.07.19 a 01.07.20	03 a 22.05.2021
Madalena Ellwanger Fritz	01.02.19 a 31.01.20	26.05 a 04.06.2021
Pablo Josué Haetinger	04.01.20 a 03.01.21	19 a 28.05.2021
Sirlene Pacheco	10.01.20 a 09.01.21	24.05 a 02.06.2021
Valdoir da Silva	01.03.19 a 29.02.20	03 a 12.05.2021

ADM 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeitura Municipal



PORTARIA Nº 146/2021

De 26 de Abril de 2021.

DETERMINA **REGIME**
EXCEPCIONAL **DE**
TELETRABALHO A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal 3629/2021 de 23 de Abril de 2021,

DETERMINA

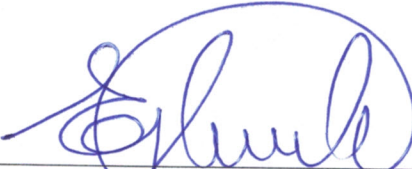
Art. 1º - REGIME EXCEPCIONAL DE TELETRABALHO à servidora **THATIANE VEIGA SIQUEIRA**, matrícula 1202-5, cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **180 (centro e oitenta) dias a contar de 23 de Abril de 2021**, podendo ser prorrogado, conforme o Art. 2º do Decreto Municipal 3629/2021, ficando a cargo de sua chefia imediata o devido controle das atividades desenvolvidas e o cumprimento da carga horária.

Art. 2º - A servidora fica dispensada temporariamente da assinatura do registro do ponto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 145/2021
De 22 de Abril de 2021.

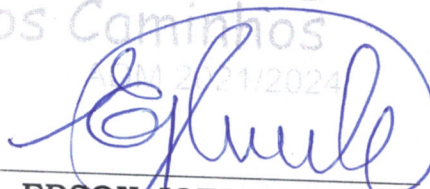
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora DÓRIS BEATRIZ MARTINS, matrícula 395-6, cargo de Cirurgiã Dentista, no período de 22 de Abril a 06 de Maio de 2021 (15 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 144/2021

De 22 de Abril de 2021.

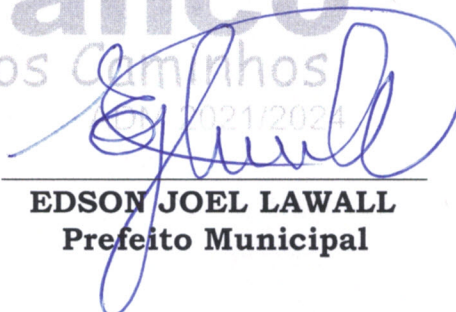
**EXCLUI POR FALECIMENTO
SERVIDOR INATIVO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI por falecimento** do Quadro de Inativos o Senhor **VALDIRIO RENATO MÜLLER**, matrícula 676-6, cargo de Professor, **a contar de 19 de Abril de 2021**, de acordo com a Certidão de Óbito nº 102053 01 55 2021 4 00018 049 0001967 39, do Cartório de Registro Civil de Cerro Branco.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 143/2021

De 22 de Abril de 2021.


**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora GABRIELE PRISCILA RATZINGER, matrícula 1258-0, cargo de Professor, a contar de 06 de Abril de 2021 até o final do período gestacional, de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Abril de 2021.**

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 142/2021.

De 22 de Abril de 2021

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora SABRINA MÜLLER DOS SANTOS, matrícula 1153-3, cargo de Professor, LICENÇA MATERNIDADE, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias – 15 de Abril a 12 de Agosto de 2021, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, mediante requerimento, de acordo com na Lei Municipal 1410/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Abril de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 141/2021.

De 22 de Abril de 2021

**DESIGNA SERVIDORES PARA
RESPONDEREM PELA FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRO BRANCO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os servidores municipais **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Agente Fiscalizador, **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Agente Fiscalizador e **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Municipal **para responderem pelo cargo de Fiscal Sanitário, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de Abril de 2021**, ficando revogada a Portaria 324/2015. A presente designação não gera qualquer modificação no que pertence aos vencimentos dos servidores. Os mesmos servidores ficarão encarregados pela fiscalização para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Cerro Branco, enquanto a mesma perdurar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 140/2021.

De 22 de Abril de 2021

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora ALINE RUSCHER SOUTO, matrícula 1152-5, cargo de Nutricionista, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 28 de Março de 2021 a 16 de Abril de 2021 (23 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Abril de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 139/2021.

De 20 de Abril de 2021

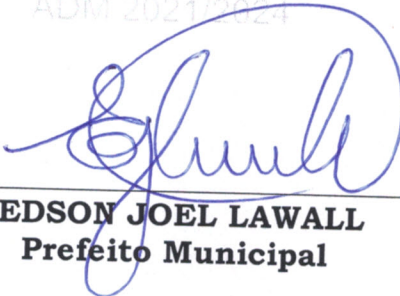
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora JOELMA BILHA, matrícula 784-6, cargo de Auxiliar de Administração, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 20 de Abril a 19 de Maio de 2021 (30 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Abril de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2021



**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**



P O R T A R I A N º 138/2021

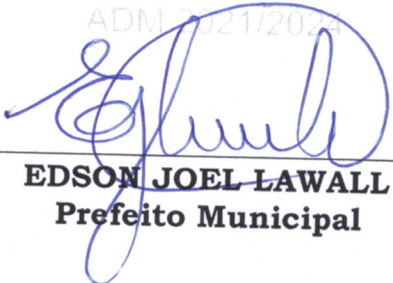
De 19 de Abril de 2021.

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, ao servidor Contratado CLAIRTON PFEIFFER, matrícula 1369-2, função temporária de Pedreiro no período de 12 de Abril a 18 de Maio de 2021 (37 dias), de acordo com atestado médico apresentado, devendo ser encaminhado para perícia médica oficial junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 19 dias do Mês de Abril de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2021

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 137/2021

De 14 de Abril de 2021.

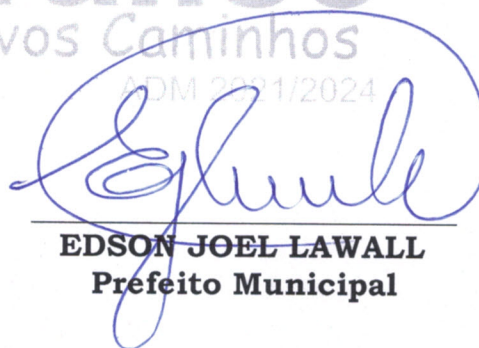
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A
SERVIDOR.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora FABIANE MACHADO DOS SANTOS, matrícula 783-8, cargo de Técnico em Enfermagem no período de 14 de Abril a 03 de Maio de 2021 (20 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 42 da Lei Municipal 1805/2018, de 30 de Novembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Abril de 2021.**

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 136/2021.

De 13 de Abril de 2021

CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora VALDENIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula 765-0, cargo de Operário, LICENÇA INTERESSE, no período de 13 de Abril de 2021 a 13 de Abril de 2023, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal nº 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Abril de 2021.

MUNICÍPIO DE

Cerro Branco

Novas Ideias ... Novos Caminhos

Registre-se e Publique-se:

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 135/2021

De 13 de Abril de 2021.

**REDUZ A CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR,
EM VIRTUDE DE
DECISÃO JUDICIAL.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Judicial nº 9000223-82,2021.8.21.0006, REDUZ CARGA HORÁRIA da Servidora MIRIAN FABIANE MAHLKE, Matrícula 1075-8, detentora do Cargo de Servente, a partir do dia 12 de Abril de 2021, que passará a ser de 20 (vinte) horas semanais, no horário das 7h:30min às 11h:30min, mantida sua remuneração.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Abril de 2021.**

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal